

*Não localizei a solicitação*

*20/11/18*

TOMBO 145 / HMI-AJ  
VISTO φ  
DATA 03/12/18

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
Nº 087/2018 AO CONTRATO Nº 145-  
HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A  
DMC BERTOLINI SERVIÇO MÉDICOS  
EIRELI-ME**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **DMC Bertolini Serviço Médicos EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.824.542/0001-59, situado à Rua T-38, n2 315, quadra 122, lote 17, sala 204, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.223-045, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 145-HMI** mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA**

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, entre 01/08/2018 e 01/08/2019, referente à prestação de serviços de serviços diarista em enfermaria obstétrica para o Hospital Materno Infantil - HMI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Permanece inalterado o valor do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia-GO, 01 de agosto de 2018.

Instituto de Gestão e Humanização-IGH  
**Contratante**

DMC Bertolini Serviços Médicos EIRELI-ME  
**Contratada**

TOMBO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
VISTO \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_